



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone: 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmssp@pmssp.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081001/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:**

O MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, com Sede na Rua Eugênio Costa, 72, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, CEP.: 59.808-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.858/0001-94, ora representado pela Senhora Prefeita Municipal ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, portadora do CPF/MF n.º 970.522.644-04 residente e domiciliado à AVENIDA FRANCISCO VITOR, Centro, SERRINHA DOS PINTOS/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.317.192/0001-95, estabelecida à Av. Presidente Getúlio Vargas, 788, Salas 11 e 12, Cond. Interatlântico, Petrópolis, Natal/RN, neste ato, representada por seu administrador, EMANUEL PESSOA DANTAS, inscrito no CPF Nº 811.787.941-72, doravante designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o que consta no Processo nº 20010006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação de nº 0010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2025 até 07/10/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0010/2024, objeto do Processo Administrativo nº 07100010/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DAS ESPECIFICAÇÕES**

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços previstos neste contrato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1 O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

Unid. Orçamentária:	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Função:	04 Administração
SubFunção:	122 Administração Geral
Programa:	0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
Ação:	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Fonte:	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO**  
**"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"**  
Rua Engenheiro Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | e-mail: pmpprn@gmail.com




**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

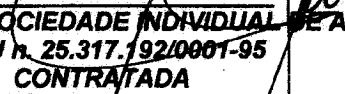
5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original  
6.2 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, na presença das testemunhas adiante assinadas.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

  
**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CNPJ/MF Nº 01.613.858/0001-94**  
**CONTRATANTE**

  
**EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ n. 25.317.192/0001-95**  
**CONTRATADA**  
**EMANUEL PESSOA DANTAS**  
**CPF: 811.787.941-72**

**TESTEMUNHAS:**

1ª) Cláudia Mª de Oliveira

2ª) Maryene Leite Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Engenheiro Costa, Centro, nº 72, CEP: 59008-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | ✉ E-mail: pmzapm@gmail.com



**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081001/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN**  
**CONTRATADA: EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2025 até 07/10/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0010/2024, objeto do Processo Administrativo nº 07100010/2024

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços previstos neste contrato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

<b>Unid. Orçamentária:</b>	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>Função:</b>	04 Administração
<b>SubFunção:</b>	122 Administração Geral
<b>Programa:</b>	0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
<b>Ação:</b>	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>Natureza de Despesa:</b>	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
<b>Fonte:</b>	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

**ASSINANTES:**  
**Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS**  
**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL**  
**EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADA**



## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

Comunicados ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: [camara@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:camara@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP:

59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

### Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: [prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br](mailto:prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br)

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos

Edição nº 662  
Ano 2026  
Página 2 de 18

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 06 de Março de 2026

## Município de Serrinha dos Pintos

### Licitações e Contratos

#### Comunicados



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
"RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"  
Rua Eugênio Costa, Centro, nº 72, CEP: 59808-000 | CNPJ: 01.613.858/0001-94  
☎ Telefone 84 98124-3623 | » E-mail: pmsprn@gmail.com



#### EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081001/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN

**CONTRATADA:** EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Segunda do Termo Contratual visando prorrogar o prazo de sua vigência, por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/10/2025 até 07/10/2026, afim de dar continuidade à execução dos serviços especificados na Cláusula Primeira dos Termos de Contratos originários da Inexigibilidade de Licitação de nº 0010/2024, objeto do Processo Administrativo nº 07100010/2024

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação dos serviços previstos neste contrato a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2026:

<b>Unid. Orçamentária:</b>	020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>Função:</b>	04 Administração
<b>SubFunção:</b>	122 Administração Geral
<b>Programa:</b>	0003 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO
<b>Ação:</b>	2004 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>Natureza de Despesa:</b>	33903900 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
<b>Fonte:</b>	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**LOCAL DE DATA:** SERRINHA DOS PINTOS/RN, 07 de outubro de 2025.

#### ASSINANTES:

Prefeitura Municipal de SERRINHA DOS PINTOS

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA- PREFEITA MUNICIPAL

EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CONTRATADA

